



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº308/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando parecer técnico da Coordenação Estadual de Dengue/NEVA/GESVS/SESA.

**RESOLVE:**

Art.1º- Homologar a Resolução n. 031/2012 – Comissão Intergestores Regional Central/CIR CENTRAL, que aprova os Planos de Contingência da Dengue dos municípios de: Linhares e Vila Valério.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde